



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 2247/2024/SEMOSP**, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA CINDERONDÔNIA, licitado através do Edital de **Pregão Eletrônico nº 90018/CINDERONDÔNIA/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000020/2024**, em cumprimento ao Contrato nº 203/2024 ([ID 274644](#)), Nota de Empenho nº 1254/2024, Nota de Empenho nº 1255/2024, Nota de Empenho nº 1259/2024 e Nota de Empenho nº 1288/2024, autoriza a empresa **FACILITI RO REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 30.935.873/0001-57, com sede à Avenida João Pessoa, n.º 4924, Sala B - Centro, Rolim de Moura/RO, a iniciar a execução dos SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/2021 (servente de limpeza, auxiliar operacional), objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **16 de dezembro de 2024**.

Corumbiara RO, 16 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Edson da Silva Moura
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 014/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 16/12/2024 às 09:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 18/12/2024 às 07:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **278967** e o código verificador **27B245B3**.

Referência: [Processo nº 1-2247/2024](#).

Docto ID: 278967 v1